



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1820ª Reunião Plenária Extraordinária

Referência: Ata da 1820ª da Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 20/09/2016

Horário: 14h20 às 16h20

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

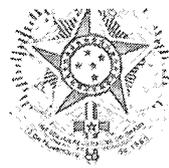
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o seu Suplente Adm. Marco Antônio Machado que também justificou ausência por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio Barbosa justificou ausência por motivo particular, sendo convocado o seu Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira que não pôde comparecer por motivo particular. A Conselheira Adm. Rosânia Emília Ribeiro justificou ausência por motivo de trabalho, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Clever Soares David Amorim que justificou ausência por motivo particular.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1820ª Reunião Plenária Extraordinária

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.

1.1 Presenças Registradas

Conforme lista anexa à Ata (Anexo I).

2. ORDEM DO DIA

O Presidente Adm. Afonso Victor convidou os Conselheiros a tomar assento à mesa do Plenário e passou a lista de presença para as assinaturas. Registrou que a reunião foi divulgada nos canais de comunicação do CRA-MG, de modo que todos tivessem a oportunidade de participar da apresentação sobre a sequência de ações que culminou na compra da nova Sede do CRA-MG. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou também que após a apresentação, será aberta a palavra para as manifestações, esclarecimentos e que todos os documentos do processo estão sobre a mesa, à disposição de todos. O Presidente passou a palavra aos Conselheiros e a Conselheira Adm. Célia cumprimentou a todos e perguntou se algum presente no auditório gostaria de se manifestar. A Adm. Marlene do Couto Souza se apresentou, informando que já foi Conselheira Regional do CRA-MG e Federal por Minas Gerais, que era uma honra estar presente, que se sentia em casa e possui profundo respeito e amor pela instituição. A Adm. Marlene registrou que o convite foi para uma audiência pública e pela percepção dela, audiência pública deveria ter ocorrido anterior à compra e que no decorrer da reunião, apresentará outras questões. O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou os Conselheiros, o Assessor Jurídico, a Assessora de Comunicação e Eventos, a Chefe de Gabinete, a Assessora de Auditoria e Compliance, equipe direta de apoio do CRA-MG na sessão, e prosseguiu para a matéria de pauta.

3 – MATÉRIAS PENDENTES

Não houve.

4 - MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Esclarecimentos sobre a aquisição da nova Sede do CRA-MG – O Presidente Adm. Afonso Victor fez uma apresentação sobre as etapas da aquisição da nova Sede do CRA-MG, cuja cópia segue anexa à Ata (Anexo II). Destacou que a nova Sede é um prédio novo, moderno, de 10 andares exclusivos do Conselho, garagem para 25 (vinte e cinco) veículos e que o serviço de arquitetura/decoração dimensionará as áreas e o auditório nesse novo espaço, privilegiado por situar-se à Av. Olegário Maciel, 1233 – Bairro: Lourdes – BH/MG. Que o desejo de compra da nova Sede iniciou-se aproximadamente no ano de 2003 na administração do ex-presidente Adm. Gilmar Camargo e em 2008, ainda na gestão do Adm. Gilmar Camargo, o depósito inicial do valor destinado à compra foi feito. Que as administrações seguintes (Adm. Pedro Fiuza, Adm. Marcos Ramos, Adm. Sônia Ferraz) prestaram as suas contribuições de forma que neste ano, na administração do Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade foi

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1820ª Reunião Plenária Extraordinária

possível essa compra, mediante também as contribuições e esforços da administração, funcionários e colaboradores. Que inicialmente foram visitados alguns imóveis, por meio de uma Comissão do CRA-MG, porém ao se reunirem com outros Conselhos que tinham adquirido Sedes recentes, o CRA-MG percebeu que os procedimentos para a aquisição deveriam ser outros e assim iniciou-se uma série de processos licitatórios e consultas ao jurídico e aos órgãos de controle, como TCU – Tribunal de Contas da União -. O Presidente Adm. Afonso Victor ressaltou que todos os passos foram amplamente discutidos pelo Plenário, com registro em Atas, detalhando os assuntos, os votos, as opiniões, da forma mais democrática e transparente. O Presidente destacou alguns problemas da atual sede, como: espaço, segurança, restrição para reformas e modernização (prédio tombado), falta de estacionamento e restrição na realização de eventos por ser condomínio coletivo (normas para horário, quantidade de público, uso de elevador, entre outras). Informou o valor de aquisição do imóvel na ordem de R\$ 13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais), enfatizando a excelente compra frente às avaliações do imóvel no mercado que chegaram ao montante de R\$ 19.410.970,00 (dezenove milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e setenta reais) e à avaliação oficial da CEF que foi de R\$ 16.750.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Que em consonância com o entendimento da Lei 8.666/93, do poder judiciário e do Tribunal de Contas da União, para a aquisição do imóvel, foram observados:

- Análise técnica da situação atual do imóvel para justificar e deflagrar o processo de aquisição e a sua real necessidade;
- Delimitação das características do imóvel a ser adquirido, mediante também estudos técnicos por empresa especializada;
- Análise pormenorizada de todas as áreas úteis necessárias, bem como a necessidade de auditórios e outras salas, com o objetivo de evitar o superdimensionamento;
- Prévia dotação orçamentária;
- Dois processos licitatórios por empresas especializadas;
- Laudo técnico de avaliação pela CEF;
- Avaliação do valor do imóvel pelo mercado;
- Todos os atributos para o imóvel foram derivados de análise técnica, incluindo a sua área total, ou seja, os critérios técnicos na definição da área necessária para o desenvolvimento de suas atividades;
- Contratação de advogado especializado em Direito Público para análise e parecer jurídico final a respeito de todos os procedimentos adotados pelo CRA-MG em consonância com a condução pela sua Assessoria Jurídica.

O Presidente Adm. Afonso Victor relatou sobre:

- Processo Licitatório 006/2015 – contratação de serviços especializados de arquitetura – vencedora: Voga Projetos Ltda. -;
- Processo Licitatório 003/2016 – contratação de empresa especializada para serviços de engenharia consistente na elaboração e emissão de laudo de avaliação do imóvel que melhor atendesse às necessidades do CRA-MG, baseando no laudo técnico arquitetônico de viabilidade funcional do imóvel elaborado pela empresa Voga Projetos Ltda. – vencedora: Construtora Morais & Lage Ltda. -. Que a Construtora Morais & Lage

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

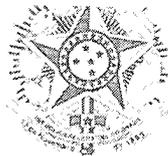
Ata da 1820ª Reunião Plenária Extraordinária

apresentou como conclusão um único imóvel que atendia ao CRA-MG, sendo o de propriedade da JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda, situado à Av. Olegário Maciel, 1233 – Bairro: Lourdes – BH/MG;

- Contratação de um causídico para analisar procedimentos adotados pelo CRA-MG para a aquisição do imóvel, com apresentação de parecer jurídico da Dra. Núbia Elizabette Paula;
- Do gravame que incida no imóvel – hipoteca -;
- Certidões positivas com efeito de negativa – dívidas junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e União Federal e execução judicial (processo 0024.1271846-8 relativo ao ISSQN).

O Presidente Adm. Afonso Victor finalizou a apresentação, destacando:

- A aquisição do imóvel foi para o atendimento, desenvolvimento e cumprimento das finalidades precípua e legais do CRA-MG;
- Houve a motivação do ato, devido às atuais circunstâncias do imóvel que abriga a sede atual do CRA-MG, tanto pela própria entidade quanto por meio de laudo técnico elaborado pela empresa VOGA PROJETOS LTDA., vencedora do processo licitatório n. Processo Licitatório n. 006/2015;
- A escolha do imóvel derivou do laudo entregue pela empresa Morais & Lage Ltda., vencedora do certame 03/2016, pois o imóvel indicado foi o único que atendeu a todas as exigências consignadas pela empresa de arquitetura;
- Foram solicitados inúmeros documentos da empresa JM SOUTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., bem como de seus sócios, com o objetivo de averiguar a situação jurídica da empresa, dos sócios e do imóvel;
- O imóvel atendeu a todas às necessidades de instalação do CRA-MG, inclusive, de localização, conforme restou demonstrado pela apuração técnica, realizada por empresa especializada;
- Em relação à avaliação prévia, verificou-se que houve a avaliação pela empresa Morais & Lage Ltda., bem como pela Caixa Econômica Federal e por empresas especializadas na compra e venda de imóveis em Belo Horizonte;
- O valor negociado, pelo CRA-MG, foi muito aquém dos valores avaliados, inclusive, do preço de mercado – (R\$ 13.100.000,00 – treze milhões e cem mil reais – valor adquirido);
- Houve, portanto, compatibilidade do preço com o valor de mercado;
- Em relação à quitação da cédula de crédito bancário, a empresa JM SOUTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. quitou previamente a cédula bancária, apresentando documento de liberação da hipoteca;
- Para garantia, em relação aos valores que foram concedidos como princípio e sinal de pagamento, tanto em relação ao valor correspondente ao crédito bancário, quanto ao valor das dívidas fiscais, houve a designação de fiança, oferecida pela JM SOUTO Engenharia e Consultoria Ltda.;
- O princípio de pagamento no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) foi feito em 16/09/2016;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1820ª Reunião Plenária Extraordinária

- Em relação ao contrato foi feita uma escritura pública que oficializou todos os atos aqui demonstrados, tudo para segurança jurídica do CRA-MG;
- Em relação às duas dívidas fiscais, a empresa JM SOUTO Engenharia e Consultoria Ltda. efetuou o pagamento das guias correspondentes aos valores das dívidas cobradas pelo Município de Belo Horizonte e União Federal;
- O valor restante, de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais) deverá ser pago, pelo CRA-MG, no primeiro dia útil após o registro do imóvel;
- O CRA-MG tomou posse definitiva do imóvel no dia 16/09/2016.

O Presidente Adm. Afonso Victor enfatizou, conforme disse inicialmente, que será contratada, por meio de licitação, empresa de arquitetura/decoração para dimensionar toda a estrutura do CRA-MG no novo imóvel, de modo que tudo vai funcionar com o que se tem de mais moderno e que existe uma reserva orçamentária de aproximadamente R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para a mudança e adaptação à nova Sede (mobiliário, pequena reforma, parte elétrica, etc.). Na sequência, abriu a palavra ao auditório e recebeu as seguintes manifestações:

- Adm. Wagner Barreiros – perguntou qual seria a destinação dos imóveis atuais e se na transação da compra do novo imóvel foi tentada a permuta, prática interessante no mercado. O Presidente Adm. Afonso Victor explicou que quanto à destinação dos imóveis, o assunto ainda não foi tratado formalmente pelo Plenário, mas que ele particularmente pensa que o imóvel da Av. Afonso Pena pode ser vendido e o lote do CRA-MG à Rua Timbiras, por estar no fundo da Vila Werneck (tombado como patrimônio histórico), possui restrição de construção e assim pode ser aproveitado para um espaço cultural do Administrador, com um belo auditório, salão de festa e amplo estacionamento, mas que são ideias e devem ser organizadas e verificadas do ponto de vista legal. Quanto à permuta, que em outras ocasiões, foi colocada a questão do imóvel atual como parte de pagamento, porém os valores oferecidos para a atual Sede não foram compensatórios e que para esta aquisição atual, a empresa vendedora não se interessou em conversar sobre permuta.
- Adm. Renato Viana – perguntou se as empresas que fizeram a avaliação de mercado: Construtora Morais & Lage, Realiza Assessoria e Consultoria Ltda., Megaplix Corretora de Imóveis São Bento Ltda. e Lar Imóveis Ltda. participaram do processo com alguma corretagem. O Presidente Adm. Afonso Victor esclareceu que a Lar Imóveis Ltda. era a empresa credenciada pela Construtora para vender o imóvel, mas que o CRA-MG pagou à JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda., não se envolvendo e/ou conhecendo sobre valor de corretagem pago pela JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda. à Lar Imóveis Ltda.
- Adm. Marlene do Couto Souza – afirmou que como há limitação de recurso, gostaria de saber se existe previsão para as despesas, como mudança e manutenção do prédio que pelo visto é bem grande e vai aumentar muito o custo de manutenção local. A segunda pergunta foi sobre o percentual de crescimento de registrados no CRA-MG nos últimos 5 (cinco) anos e se isso justifica a compra e a mudança para um prédio tão maior. E a terceira pergunta foi sobre o momento da compra, considerando a economia e o período eleitoral que entende ser uma fase delicada. A quarta pergunta foi sobre o investimento

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5600 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1820ª Reunião Plenária Extraordinária

em estudos, pesquisas para valorização da profissão de Administrador, inclusive com alterações em alguns aspectos curriculares, junto à sociedade empregadora, se o profissional que está sendo colocado no mercado é o ideal ou se o CRA-MG pode promover ações para melhoria. Nesse momento, o Adm. Wagner Barreiros comentou sobre a expectativa de saldo nas contas do CRA-MG no final da administração da atual Diretoria do CRA-MG. O Presidente Adm. Afonso Victor respondeu na ordem das perguntas:

- Que há previsão orçamentária de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para realizar a mudança, considerando inclusive mobiliário e equipamentos novos. Que outras despesas como luz, telefone serão as mesmas praticamente e economizar-se-á no estacionamento (com exceção da Van), no condomínio e que o prédio promove uma segurança muito grande, diferente da sede atual, que se encontra vulnerável por estar em condomínio coletivo onde o volume diário de pessoas no edifício é muito grande e que já ocorreram furtos de bens do CRA-MG. Que o CRA-MG precisava de um local mais moderno e adequado, conforme solicitações de registrados, funcionários e público em geral.
- Que quanto ao percentual de registro, houve um declínio muito grande no ano passado e que a estratégia foi o corte de despesas, sem prejudicar as ações dos 50 Anos da profissão e demais compromissos do CRA-MG. A Adm. Marlene reforçou que gostaria do percentual de registro e considerou a importância da projeção de registrados muito acima do que a questão imobiliária. O Presidente Adm. Afonso afirmou que os quantitativos exatos dos últimos 5 anos serão levantados pela Gerência de Relações Institucionais e enviados à Adm. Marlene do Couto Souza por e-mail. O Presidente Adm. Afonso Victor informou que em 2015 foi economizado aproximadamente R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) e a expectativa de 2016 é deixar um valor superior no caixa.
- Que quanto ao momento econômico para a compra do imóvel, o Presidente Adm. Afonso Victor esclareceu que foi um momento favorável para o CRA-MG, pois aproveitou a baixa no mercado imobiliário, tinha disponibilidade financeira e a autarquia não tem finalidade de sobrevivência por meio de juros financeiros e a negociação foi excelente. Quanto ao processo eleitoral, os procedimentos para a compra do imóvel foram iniciados em 2015, muito antes do período eleitoral, e veio caminhando de forma que o momento de decisão foi agora e não tinha como solicitar ao vendedor que aguardasse período eleitoral ou qualquer outro motivo. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que o processo foi feito com toda lisura, que não havia nenhum impedimento legal e que até a concretização da compra, não tinha permitido qualquer divulgação. Que o CRA-MG está agindo com muita ética para não prejudicar ou favorecer ninguém e que inclusive possui o Conselheiro Adm. Jehu como candidato às eleições do Sistema CFA/CRAs e que o mesmo está tomando todas as providências para não dar margem para interpretação de favorecimento. A Adm. Marlene registrou que a imagem da instituição deve ser preservada de desgastes, que não gostaria de ver o CRA-MG, como já ocorreu no passado, envolvido em ações judiciais, pois o país precisa de exemplo de instituições com processos democráticos e éticos acima de tudo. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que desconhece um Presidente do CRA-MG tão democrático e aberto quanto

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2177 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1820ª Reunião Plenária Extraordinária

- ele. Nesse momento, o Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi solicitou a palavra e registrou como Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MG, que o processo eleitoral não apresenta qualquer irregularidade, e que inclusive solicitou ao Plenário o cancelamento do Café com Presidente para evitar qualquer tipo de manifestação política.
- Com a palavra, o Adm. Renato Viana Fonseca, em nome dele e da Chapa que representa e que concorre às eleições do Sistema CFA/CRAs registrou que poderia, por vários motivos, achar problemas na aquisição do imóvel, mas ao contrário da Adm. Marlene Couto de Souza, e como Administrador, parabeniza o Presidente Adm. Afonso Victor pela aquisição do imóvel. Que o prédio é maravilhoso, em termos de beleza, segurança, modernidade, economia, localização e enfatizou as congratulações a todos do CRA-MG. Mas, que entende como a Adm. Marlene, que esse não era o momento de divulgar a nova Sede, que seria prudente fazer publicação no site e convocar para essa reunião após o período eleitoral, mas que já foi feito e também não está enxergando que o ato esteja beneficiando qualquer uma das chapas concorrentes. Que vai sugerir que conste no Regulamento Eleitoral que o Conselheiro da situação que concorra às eleições, deva ser afastado das suas atividades durante um período, até porque a foto dele junto com o Presidente e outro Conselheiro, publicada no site, solicitando os registrados que aguardem para breve novidade, dá margem para outra chapa concorrente fazer questionamentos, então o afastamento seria uma cautela até para o próprio Conselheiro. Outra questão colocada pelo Adm. Renato Viana foi referente ao cancelamento do Café com o Presidente, que para ele e a chapa que representa, o adiamento demonstrou um receio do CRA-MG em receber questionamento por outras chapas, entendimento totalmente contrário à explicação do Presidente da Comissão Permanente Eleitoral Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi. Que entende que o café deveria ter acontecido. Presidente da Comissão Permanente Eleitoral Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi reforçou que o motivo foi para evitar que alguém, direta ou indiretamente, se manifestasse sobre intenção de voto ou fizesse qualquer ato político e que a Casa está aberta e a qualquer momento, os registrados podem participar de reuniões e/ou fazer questionamentos.
 - Com a palavra, o Adm. Wagner Barreiros afirmou que o convite desta reunião que foi como Audiência Pública e solicitou ao Dr. Abel que esclarecesse como seriam registrados os fatos tratados, se como audiência pública ou como pauta de Reunião Plenária Extraordinária. O Assessor Jurídico Dr. Abel esclareceu que a intenção do CRA-MG foi apresentar e explicar o processo de aquisição da nova Sede e optou por uma Reunião Plenária Extraordinária com o nome Audiência Pública, mas não com o objetivo de audiência pública em termos legais, mas como sessão pública para esclarecimentos. A Adm. Marlene registrou que audiência pública é para tratar de questões sociais de interesse da sociedade e que no caso, a convocação não foi muito adequada. O Adm. Renato Viana solicitou ao Conselheiro Adm. Gilmar Camargo que falasse um pouco sobre o processo de compra, já que a questão se iniciou na gestão dele como colocado pelo Presidente Adm. Afonso. O Adm. Marlúcio Eustáquio Nery Silva registrou que a reunião foi para tratar da compra do imóvel e como estão misturando questão da compra do imóvel com questão eleitoral, parabenizou a direção do CRA-MG pela compra, pediu licença e se retirou.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1820ª Reunião Plenária Extraordinária

- Com a palavra, atendendo ao pedido do Adm. Renato Viana, o Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida informou seu histórico no Sistema CFA/CRAs, como Conselheiro no CRA-MG e CFA. Em 2002, assumiu a Presidência do CRA-MG e destacou que nessa época o CRA-MG apresentava uma dívida enorme, uma série de problemas administrativos, legais e de confiança da sociedade. Que a sua administração concentrou na melhoria da imagem do CRA-MG e na reconstrução da confiança com os registrados. Que havia reclamações quanto à localização do Conselho, especialmente a falta de estacionamento. O Conselheiro Adm. Gilmar destacou as belíssimas sedes dos Regionais de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Paraná, do Rio Grande do Sul, de Goiás e de Minas Gerais deixava a desejar. Que de 2003 a 2005 tentaram comprar uma sede, mas sem sucesso, pois ora não havia dinheiro suficiente, ora não aceitavam permuta, até que encontraram uma casa maravilhosa na Av. Assis Chateaubriand, mas foi vendida para outro comprador, pela demora da avaliação oficial da CEF. Em 2008, o CRA-MG já estava estruturado, apresentava o resultado e assim foi deliberada uma reserva no montante total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para constituir um fundo destinado à nova Sede. Que foi aplicado inicialmente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e dez parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e quando entregou sua administração em 2010, havia R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no fundo. Que o fundo foi constituído conforme orientação do TCU de forma que as administrações seguintes não poderiam mexer no recurso que estava “carimbado” para a nova Sede. Que em 2015, foi iniciado novamente o processo de busca da nova Sede que foi concluído neste momento, destacando que foram 4 (quatro) meses de debate dentro do Plenário, com a palavra aberta aos Conselheiros e órgãos externos, de forma que todos puderam esgotar suas dúvidas e formular os votos com toda segurança. Destacou também que de 2003 a 2010, o quadro de registrados do CRA-MG dobrou, passando de 25.000 (vinte e cinco mil) para 50.000 (cinquenta mil). Ressaltou que essa conquista se deu por meio de muito trabalho e persistência, que o Conselheiro Adm. Luciano, Vice-presidente Administrativo e Financeiro, contribuiu muito pela experiência profissional que possui. Que o propósito de recuperar a imagem do CRA-MG, recuperar financeiramente e buscar a solidificação desta imagem e a segurança de poder operar foram atingidos e que entende de agora para frente vai prosseguir com tranquilidade.

Neste momento, o Presidente Adm. Afonso Victor abriu a palavra para a manifestação dos Conselheiros que segue no item 6.

5 – MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não houve.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira - registrou que gostaria de lembrar alguns elementos importantes, como os GETs, grupos de estudos temáticos, que trabalham com muita dedicação e muito esmero. Que os GETs têm reivindicado um espaço melhor para o desenvolvimento das atividades o que a Conselheira atribui total razão, pois se sente envergonhada em determinadas



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1820ª Reunião Plenária Extraordinária

circunstâncias com a apresentação do espaço atual, de tão acanhado e que não reflete a imagem do administrador que a Casa gostaria de ter. Que na reunião do Plenário do dia anterior, 19/09/2016, a Conselheira fez a leitura de uma mensagem de um dos fundadores do CRA-MG, Prof. Adm. Honório Tomelin, que reside atualmente fora de Belo Horizonte e com quem a Conselheira aprendeu a importância da profissão de Administrador. Que o Prof. Adm. Honório Tomelin parabenizou a todos e que na época em que foi Conselheiro, o Prof. Adm. Honório e o Conselheiro Adm. Gil Restane avalizaram a compra da primeira sala do Conselho e desembolsaram recursos próprios para aquela aquisição. Que o sonho de se ter uma estrutura melhor para o CRA-MG não é de uma gestão, mas vem de décadas, de todo o colegiado que durante todo esse período vem discutindo um espaço melhor, condizente para os Administradores. A Conselheira Adm. Célia enfatizou que existem inúmeros embaraços que justificam o desejo de um novo espaço e que em 2013, o Presidente e o grupo de Conselheiros tomou como prioridade a aquisição da nova Sede e o grupo saiu pelas ruas, visitando inúmeros imóveis, porém terminou-se a gestão sem conclusão. Que passaram os anos de 2013, 2014 e em 2015 chegou nova gestão e a proposta voltou à tona, sem que tivesse um pai da ideia, pois o propósito é de todos e após muitas discussões, desgastes com intenção de deixar um legado que fosse inquestionável do ponto de vista da legalidade, baseado nas orientações e contratações de advogado externo, engenheiro, Assessoria Jurídica da Casa e enfatizou, conforme já dito pelo Conselheiro Adm. Gilmar, as exigências da Vice-presidência Administrativa e Financeira que incomodou muito, pelos inúmeros processos e ritos administrativos, chegou-se a essa aquisição. A Conselheira Adm. Célia registrou que ainda existem muitos passos a serem dados e que como é o seu último ano como Conselheira, deseja terminar seu mandato com a instalação da nova Casa, conquista de todos durante anos. Destacou que a nova Sede terá espaço adequado aos registrados, Conselheiros, funcionários, visitantes, pois atualmente fica em pé na sala da Formação Profissional, área sob a sua responsabilidade como Vice-presidente e que por isso trabalha mais de casa do que no Conselho. Que nenhum Conselheiro tem espaço ou sala apropriada, exceto o Conselheiro Adm. Gilmar. Que todos, Conselheiros e funcionários, têm o dever de responder a sociedade, tornando público número de registrados, número de adimplentes, ações, decisões, que os registrados e a sociedade devem questionar e que no final do ano é fundamental o relatório de gestão destacando as atividades, os gastos, os objetivos e os resultados. Que tais questionamentos devem ser feitos e não devem ser vistos como oposição ou constrangimento. Que a Casa é dos Administradores e que qualquer erro é da equipe de Conselheiros, pois todas as decisões são aprovadas pelo Plenário. A Conselheira Adm. Célia finalizou, agradecendo e afirmando que os Conselheiros trabalharam e pesquisaram muito e na retaguarda os funcionários da Casa.

6.2 – Adm. Luciano Fernandes Novaes – registrou que gostaria de enfatizar três pontos, sendo:

1) Que foi Secretário em Betim e Contagem e nunca viu um processo, citando a compra desse imóvel, com tanta lisura e que essa afirmação é porque responde por atos das Secretarias e é legalista. Que sendo legalista, tem a consciência tranquila pelos atos do passado e que em relação aos praticados para a aquisição do imóvel do CRA-MG mais ainda e que foi possível por meio de muita briga. Que foi literalmente não entendido, mas sabia que era decorrente do

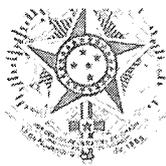
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1820ª Reunião Plenária Extraordinária

processo, questão profissional e não pessoal. Que o processo de aquisição da nova Sede do CRA-MG é um processo lícito, livre dada a contribuição dos dez Conselheiros;

2) Que sempre esteve preocupado com a inauguração do imóvel, que inclusive está registrado em ata. Que uma coisa é o processo licitatório, organizado, limpo e outra coisa é inaugurar a nova Casa. Que registrou e deu publicidade à sua preocupação, afirmando que não fizesse qualquer tipo de publicidade e inauguração antes da eleição do Sistema CFA/CRAs;

3) O processo não tem dono, foi feito por todos e que imputar benesses para um ou outro é injustiça, inclusive para os Administradores que todo ano pagam as anuidades. Que estão nascendo os projetos para instalação e que o Financeiro sempre "apanha", pois muitas vezes tem que falar não e é mal entendido, mas que continuará agindo dentro da legalidade, pois assina os cheques juntamente com o Presidente. Agradeceu e parabenizou a todos. O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que comunga com a preocupação do Conselheiro Adm. Luciano e que até que ocorram as eleições do Sistema, não vai haver inauguração e que inclusive será verificada se será possível fazê-la ainda neste ano. Neste momento, o Adm. Renato Viana solicitou que se registre em ata, se possível, até que ocorram as eleições do Sistema, não se publique nenhuma outra divulgação do imóvel nos canais de comunicação do CRA-MG (site, jornal, e-mail, release, etc.). O Conselheiro Adm. Luciano registrou que o voto dele é a favor de não se fazer a publicidade.

O Presidente Adm. Afonso Victor registrou que todos podem ficar tranquilos que a inauguração ocorrerá no momento certo. Agradeceu a todos os Conselheiros efetivos e suplentes e solicitou o registro em ata do trabalho que o Assessor Jurídico Dr. Abel realizou para a compra do imóvel, com muita seriedade, honestidade e que sempre deu força mostrando o caminho, que foi com o Conselheiro Adm. Jehu várias vezes ao TCU para se informar e tomar as decisões corretas e que o Dr. Abel foi um baluarte a proteger o CRA-MG, sempre defendendo e mostrando todos os caminhos. Que o Assessor Jurídico teve que estudar muito, inclusive nos finais de semana e que por isso registra os parabéns a ele. Na sequência, o Presidente Adm. Afonso Victor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

7. OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Não houve.

8. Considerações Finais

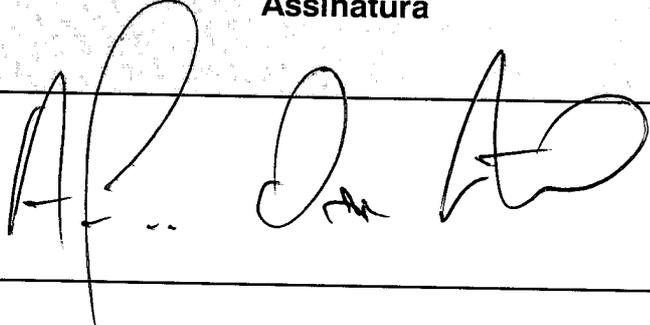
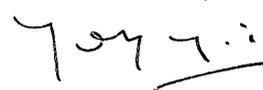
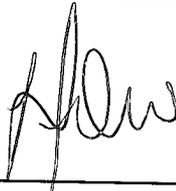
O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 16 (dezesseis) horas e 20 (vinte) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1820ª Reunião Plenária Extraordinária

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

